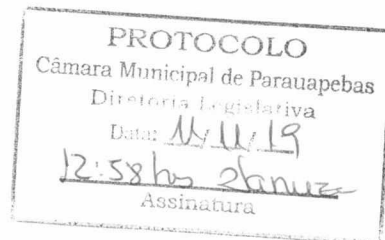




ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR: JOSÉ FRANCISCO AMARAL PAVÃO.



INDICAÇÃO Nº 437/2019.

APROVADO NA SESSÃO

Ordinária

DE 12 / 11 / 2019

Em Discussão Única

Presidente

INDICO: Ao Poder Executivo a necessidade de Recuperação e pavimentação, nas ruas do Bairro Cidade Jardim, em especial a Rua C-2, da Quadra 123-A, sendo que a mesma está intransitável.

A Câmara Municipal de Vereadores na função de Assessoramento, através de seu Membro, infra-assinado, no exercício regular de seu Mandato, com fluxo no art. 44, inciso II da Lei Orgânica deste Município, e arts. 199 a 201 do Regime Interno, **INDICO** que, depois de cumprido o Rito Regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen, com cópia para a Secretária Municipal de Obras, para realizarem a **recuperação e pavimentação das Ruas do Bairro Cidade Jardim que estão danificadas, em especial a Rua C-2, da Quadra 123, que esta intransitável.**

JUSTIFICATIVA:

Os Moradores e Alunos do Bairro Cidade Jardim, desta Cidade de Parauapebas - Pa, tem enfrentado grandes transtornos em virtude da dificuldades de trafegarem por algumas Ruas do referido Bairro, em especial a Rua C-2, da Quadra 123-A, sendo que a mesma esta intransitável, dificultando não só a passagem dos pedestres mais também os veículos, e isso tem trazido grandes constrangimentos não só aos moradores, mais também a todos que necessitam do acesso aquelas localidades.

Mediante o exposto, solicitamos a recuperação e a pavimentação das Ruas do Bairro Cidade Jardim que estão danificadas, em especial a Rua C-2, da Quadra 123-A, visto que, o acatamento da referida solicitação, é uma forma de dar não só aos Moradores, mais também aqueles que necessitam trafegarem nas referidas Ruas, um acesso mais rápido e seguro para se locomoverem com maior tranquilidades.

Pelo exposto, na certeza de podermos contar com a vossa costumeira atenção, desde já peço e agradeço aos nobres vereadores e vereadoras a aprovação da presente indicação.

Parauapebas-PA, 11 de Novembro de 2019.

José Francisco Amaral Pavão.
Vereador – MDB.

José Francisco Amaral PAVÃO
Vereador